

**Juris et de jure** (latim) = De direito e por direito. Estabelecido por lei como verdade; presunção legal que não admite prova em contrário. as - ) a

**Juris tantum** (latim) = De direito somente. Que pertence só ao direito. Diz-se da presunção legal que prevalece até prova em contrário.

as - o

**Jus in re** (latim) = Latim sobre a coisa. Direito de propriedade sobre a coisa. as - o

**Jus sanguinis** (latim) = Direito de sangue. Princípio que só reconhece como nacional a pessoa nascida de pais nacionais. as - o

**Jus utendi** (latim) = Direito de utilizar. Direito de se servir da coisa, da propriedade. as - o

**Jus sanguinis** (latim) = "Direito do sangue". Princípio segundo o qual só é nacional de um país quem nasceu de naturais desse país. as - o

**Jus "sperniandi" ou "esperniandi"** (Falso latim) - Direito de espremer, direito de reclamar, direito de revoltar-se. as - o

**Lapsus calami** (latim) = "Lapso da pena". Quer dizer, erro que escapou à pena ou à caneta, quando se escrevia. as - o

**Lapsus linguae** (latim) = "Lapso da língua". Refere-se ao erro ao falar, isto é, algo que se disse sem a devida atenção ou reflexão, um erro involuntário na conversação. Engano de expressão. Ex.: "Água dura em pedra mole tanto dá até que fura", é um "lapsus linguae".

as - o

**Last but not least** (inglês) = O último, porém não o menos importante. as - o

**Lato sensu** (latim) = Em sentido amplo, em sentido geral, em sentido irrestrito. Contrário de "stricto sensu". as - o

**Leasing** (inglês) = Arrendamento. as - o

**Legem habemus** (latim) = "Temos lei". Apesar de haver lei, ela não é observada, por esta declaração. as - o

**Legitimatio ad processum** (latim) = "Legitimação para o processo". Capacidade de estar em juízo. as - o

**Litis decisio** (latim) = Decisão da lide. as - o